

P O R T A R I A N º 546/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 044/2025;

R E S O L
V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pinheiral, a servidora municipal **NATHALLY MARIA DE OLIVEIRA**, Assistente Social I, matrícula nº 12797, a partir de 02/01/2025, com ônus para aquele Município, em forma de reembolso, previsto no § 3º do artigo 123 da Lei Municipal nº 1.779/2024.

.

se
se e Cumpra-se.

Publique -
Registre-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal